IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 064/2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na importância de até R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais). APAE

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.004.00.000.0000.0.000. DEPTO TÉCNICO E DE EDUCACAO ESPECIAL

07.004.12.367.1201.2.073. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E TÉCNICO

975 3.3.50.43.00.00 102 SUBVENÇOES SOCIAIS **141.000,00**

Total Suplementação: 141.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 26 de novembro de 2021.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 064/2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na importância de até R$ **141.000,00** (cento e quarenta e um mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Leis, Projeto que visa ajustar dotação orçamentária, já autorizada anteriormente através de crédito adicional especial pela Lei Municipal nº 4.908/2021, em virtude de orientação recebida em relação as subvenções com recursos do FUNDEB de respeitar o final do exercício financeiro, ou seja 31/12/21, como prazo final para execução de gastos dos recursos.

Tal entendimento fez com que a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati), tivesse que refazer o plano de aplicação da entidade. tendo em vista, anteriormente ter utilizado a maior parte dos valores para o pagamento de Folha de Pagamento dos profissionais, e, com a redução de meses para execução do referido Plano de Aplicação, adequou a Plano de Trabalho para utilizar os recursos autorizados para aquisição de materiais e produtos para a Entidade.

Cabe ressaltar, que o valor total concedido e autorizado para subvenção, não foi alterado, somente o formato de utilização dos recursos, e que, ora estamos encaminhando para ajuste no orçamento municipal, conforme novo Plano de Aplicação, em anexo.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO:

Identificação	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati		
CNPJ	78.148.707/0001-37		
Endereço	Rua Dr. Correia, nº 471 Bairro: Centro CEP: 84500-021		
Fone	(42) 3422-1122		
E-mail	irati@apaepr.org.br		
Nome do Titular	Fernando Ricardo Insaurriaga Amaral		
RG	14.636.263-0	Órgão Expedidor	SSP/PR
CPF	617.298.840-91		

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Prestação de Serviços na área de Educação (contratualização de profissionais), Serviços de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, Material de Proteção e Segurança. São serviços essenciais ao atendimento dos alunos de Educação Básica matriculados na **Escola José Duda Júnior, Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial**, cuja mantenedora é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati.

3. JUSTIFICATIVA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

3.1. Histórico

A Escola de Educação Especial "Nossa Escola" foi fundada em 15/03/67 tendo como mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati, de caráter particular e filantrópico, reconhecida de utilidade pública em âmbito municipal, estadual e federal. Situada à Rua Dr. Correia, nº 471 na cidade de Irati, Estado do Paraná. Prestou atendimento a alunos com deficiência intelectual, em nível moderado e severo, bem como outras deficiências (física, visual e auditiva) associadas à deficiência intelectual por mais de 40 anos.

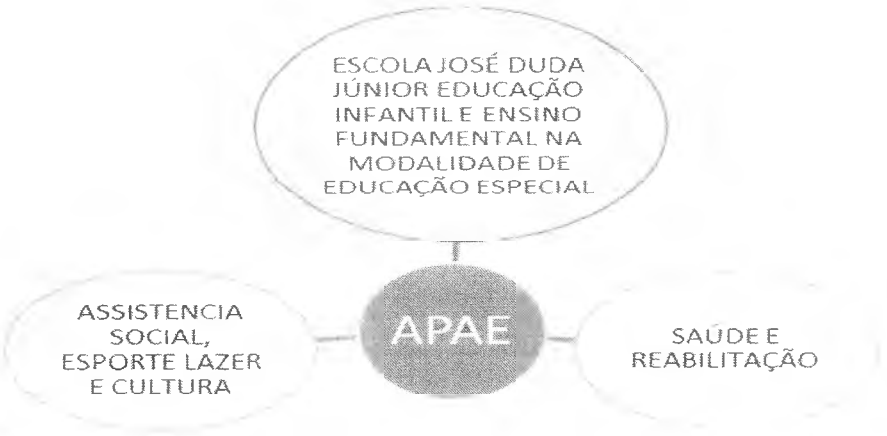
No dia dezesseis de dezembro do ano de 2011, foi realizada uma reunião no salão da escola onde, pais, funcionários, professores e responsáveis pelos alunos que estão matriculados, estiveram presentes, para registrar a orientação referente à cessação da Escola de Educação Especial "Nossa Escola". A mesma encerrou suas atividades em 31/12/2011, em atendimento ao parecer 108/2010 – CEE e Resolução nº 3600/2011. Nesta reunião também foi realizada a abertura do funcionamento da **Escola José Duda Júnior - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial**, conforme a Resolução nº 4962/2011. A atual escola permanece com a mantenedora a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati", entidade de caráter particular e filantrópico, reconhecida de utilidade pública em âmbito municipal, estadual e federal, situada à Rua Dr. Correia, nº 471, na cidade de Irati, Estado do Paraná. Com o credenciamento e autorização de funcionamento a escola passa a ter direito a todas as políticas públicas ofertadas pela SEED às demais escolas do estado, bem como aos seus deveres.

Sua estrutura física na área central é composta de **espaços pedagógicos** (salas de aula, sala de direção, salas de coordenação pedagógica, secretaria escolar), **espaços de uso comum** (sala de arte, laboratório de informática, cozinha, refeitório, banheiros, lavanderia, espaço físico para os cursos livres, área coberta, quadra poliesportiva). **Espaços para atendimento social** (salas para o serviço social, clube de mães), **espaços para atendimento de equipe multidisciplinar/saúde e reabilitação** (psiquiatria, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e técnica de enfermagem). A entidade também possui um imóvel rural próxima à sede (cinco quilômetros), denominada Chácara "São Francisco de Assis" – APAE RURAL, onde se desenvolvem atividades pedagógicas em salas de aula e oficinas de artesanato, marcenaria e jardinagem. Contamos também com duas piscinas aquecidas, academia ao ar livre e pista de caminhada.

Para consecução de seus fins a APAE executa serviços, programas, projetos e benefícios de forma gratuita, permanente e continuada a pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com transtornos globais do desenvolvimento, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática.

A instituição foi ao longo dos anos se organizando e mantendo parcerias com diferentes órgãos públicos nas diferentes esferas governamentais, federal, estadual, mediante convênios e projetos. Aliado a isso, a APAE mantém um bom e efetivo relacionamento com toda a comunidade, que de forma solidária contribui através de uma Central de Doações, Promoções e Eventos.

Atualmente são atendidas pela instituição 141 crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual moderado, grave ou severo, deficiência múltipla (deficiência intelectual moderado, grave ou severo associada à outra deficiência) e Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) desde que associada à deficiência intelectual moderado, grave ou severa, dentro das seguintes áreas e programas:



ESCOLA JOSÉ DUDA JÚNIOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A APAE de Irati mantém através de parcerias com a Secretaria de Estado da Educação e Departamento de Educação Especial (SEED/DEE) a **Escola José Duda Júnior, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial,** atendendo a 141 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), desde que associada à deficiência intelectual moderado, grave ou severa, com grau de comprometimento que não lhes permite acesso ao Ensino Comum, prestando assim serviço de Educação Especial.

A escola está autorizada para o funcionamento dos cursos de **Educação Infantil**: Estimulação Essencial e Pré-Escolar e **Ensino Fundamental**: 1º Ciclo (1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas) e 2º Ciclo (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª etapas) e **Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Fase I** (equivale ao 1º ao 5º ano do ensino fundamental) e Unidade Ocupacional.

É assegurado a todos os alunos que frequentam a instituição, 02 (duas aulas semanais) de Educação Física e 03 (três aulas semanais) de Arte. Dando prioridade às atividades que promovem o aprendizado do educando, sem perder de vista a funcionalidade dos conteúdos.

O número de alunos por turma é constituído conforme o Parecer 07/2014 e Orientação nº 002/2016 as SEED – Departamento de Educação Especial (DEE):

severa, provenientes da zona urbana, central e bairros, bem como de localidades rurais do município atendidos pela **Escola José Duda Júnior, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial (APAE de IRATI).**

3.4. Previsão de Atendimentos/Público (nº de alunos).

A formalização do Termo de Colaboração com a Administração Pública/Prefeitura Municipal de Irati e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati, possibilitará e proporcionará aos 141 alunos matriculados na **Escola José Duda Júnior, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial** que apresentam Deficiência Intelectual, Múltipla Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento, residentes nos bairros/vilas e localidades rurais do município de Irati, a melhoria na qualidade do atendimento educacional/pedagógico especializado, e, principalmente a garantia de direitos na qualidade do ensino.

3.5. Descrição do objeto e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.

- Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal Docente e demais Profissionais da Educação, conforme proposta de Prestação de Serviços: Auxiliar Administrativo Escolar (40h semanais), Auxiliar de Secretaria Escolar (40h semanais), Assistente Administrativo Escolar (40h semanais), Professores (20h semanais) e Motorista Escolar (40h semanais).
 Obs.: Justifica-se o cargo de "Motorista Escolar", o qual ficará disponível na Escola José Duda Júnior – APAE de Irati para possibilitar a realização de Projetos Educacionais, Culturais e Recreativos Extraclasse, nos períodos manhã e tarde, semanalmente, previstos no Projeto Político Pedagógico da escola. Também para desenvolver atividades extracurriculares na APAE Rural, escola distante a 5 Km da APAE Central, a qual oportuniza aos alunos usufruírem de espaços como: piscinas aquecidas, pista de caminhada, passeios ao ar livre, academia aberta e degustação de frutas da época. O motorista também ficará responsável pelas viagens dos alunos aos Jogos Escolares e Atividades Culturais.

- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino: Outras instalações físicas de uso exclusivo do sistema de ensino: Instalação de coberturas de Aluzinco.

- Reforma, total ou parcial, de instalações físicas (rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, pintura, cobertura, pisos, muros, grades, etc.) do sistema de educação básica: Substituição de portas, aberturas e fachadas; Reforma de Pisos e Calçadas e Pintura de Paredes.

- Despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica: Serviços de Segurança e Vigilância.

- Aquisição de materiais didático-escolares diversos, destinados a apoiar o trabalho pedagógico na escola.

Diante a descrição do objeto as metas e a finalidade deste plano de trabalho é promover a qualidade no atendimento aos educandos com Deficiência Intelectual, Múltipla Deficiência e TGD, matriculados na Escola José Duda Júnior, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, garantindo assim o direito de acesso à educação de qualidade.

3.6. Metodologia

A formalização do termo de Colaboração seguirá as orientações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado, especificamente quanto ao seguimento da Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015.

- Atendimento aos alunos da Instituição, conforme apresentado no Plano de Trabalho e conforme interesse e relevância pública e social;

- Garantia do Direito à educação especializada e de qualidade;

4. METAS A SEREM ATINGIDAS:

4.1. Garantir o direito de atendimento educacional/pedagógico especializado aos alunos com deficiência intelectual e múltipla, matriculados na **Escola José Duda Júnior, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial**.

4.2. Assegurar o acesso e a permanência no espaço escolar, o processo ensino aprendizagem e o direito de os alunos terem ensino de qualidade à que têm direito os alunos com deficiência intelectual, múltipla e TGD, desde que associada à deficiência intelectual moderado, grave ou severa, matriculados na Escola José Duda Junior, mantida pela APAE DE IRATI.

5. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

R$ 280.659,95 (duzentos e oitenta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Os parâmetros de cálculo estão na Portaria Interministerial nº 1, de 31 de março de 2021, disponível no endereço eletrônico: https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/14139-portaria-interministerial-n%C2%BA-1,-de-31-de-mar%C3%A7o-de-2021, com base nas matriculadas consideradas, disponível em "Instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do Fundeb – 2021": https://www.fnde.gov.br/index.php/component/k2/itemlist/category/293?Itemid=1300

5.1. Acesso à Educação/Detalhamento dos objetos dos Serviços Essenciais:

Os detalhamentos estão inseridos no **ANEXO I** e **ANEXO II**.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O cronograma de desembolso está discriminado no **ANEXO III**.

7. VIGÊNCIA:

A vigência do Convênio será na data **31 de dezembro de 2021.**

Caso haja necessidade, o prazo de vigência poderá ser prorrogado em prazo suficiente para execução do plano de trabalho, bastando para isso que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati solicite formalmente à Prefeitura de Irati.

8. FASES DA EXECUÇÃO:

As fases de execução estão discriminadas no **ANEXO IV**.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

Objeto	Valor Total
Projeto FUNDEB	**R$ 280.659,95**

10. PARÂMETRO PARA CUMPRIMENTO DE META:

Os parâmetros estão estipulados no **ANEXO V**.

Educação Infantil

- Estimulação Essencial (de 0 a 3 anos): até 08 alunos;
- Educação Infantil - Est. Essencial (de 0 a 3 anos) – Cronograma: até 10 alunos;
- Pré-Escolar - de 4 a 5 anos: até 08 alunos por turma;

Ensino Fundamental - de 6 a 15 anos: até 10 alunos por turma;

Educação de Jovens e Adultos (EJA) - a partir de 16 anos: até 12 alunos por turma.

A escola funciona das 07h40min às 12h00min e das 13h00min às 17h20min, prestando assim atendimento nos turnos matutino e vespertino, na modalidade de Educação Especial, nos seguintes programas:

Etapas	Programas
Educação Infantil	Estimulação Essencial: 0 a 3 anos e 11 meses. Pré-Escola: 4 a 5 anos e 11 meses.
Ensino Fundamental	Escolarização: 6 a 15 anos e 11 meses.
Educação de Jovens e Adultos	Escolarização e Unidade Ocupacional Programa de Atividades Pedagógicas Diversificadas: alunos de 6 a 15 anos incompletos com matrícula no Ensino Fundamental.

3.2. Descrição da Proposta

Prestação de Serviços na área de Educação (contratualização de profissionais), Serviços de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, Material de Proteção e Segurança. São serviços essenciais ao atendimento dos alunos de Educação Básica matriculados na **Escola José Duda Júnior, Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial.**

3.3. Público Alvo

Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e Transtornos Globais do desenvolvimento (TGD), desde que associada à deficiência intelectual moderado, grave ou

11. RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Irati	
Nome	Juarez Miguel da Silva
CPF	025.397.299-08
Função	Secretário da Fazenda
E-mail	fazenda@iratipr.gov.br
Telefone	(42) 3132-6154

Organização da Sociedade Civil	
Nome	Fernando Ricardo Insaurriaga Amaral
CPF	617.298.840-91
Função	Presidente
E-mail	presidente.irati@apaepr.org.br
Telefone	(42) 99988-6363

Irati (PR), 23 de agosto de 2021.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati

Fernando Ricardo Insaurriaga Amaral
Presidente Gestão 2020-2022

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal de Irati

Em, _____ / _____ / _____

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati

CNPJ: 78.148.707/0001-37

Rua Dr. Correia, 471, Centro, Irati (PR).

Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

ANEXO I

1 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1.1 Remuneração de profissionais

	Cargo	Carga horária semanal	Salário	Valor anual com encargos
1.1.1	Auxiliar Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	40 horas	R$ 1.800,00	R$ 7.152,00
1.1.2	Auxiliar de Secretaria Escolar (CBO: 4110.10)	40 horas	R$ 2.000,00	R$ 7.946,67
1.1.3	Assistente Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	40 horas	R$ 1.200,00	R$ 4.768,00
1.1.4	Motorista Escolar (CBO: 7824.05)	40 horas	R$ 2.000,00	R$ 7.946,67
1.1.5	Professor 1 (CBO: 2392.15)	20 horas	R$ 1.730,67	R$ 6.876,53
1.1.6	Professor 2 (CBO: 2392.15)	20 horas	R$ 1.730,67	R$ 6.876,53
1.1.7	Professor 3 (CBO: 2392.15)	20 horas	R$ 1.730,67	R$ 6.876,53
1.1.8	Professor 4 (CBO: 2392.15)	20 horas	R$ 1.730,67	R$ 6.876,53
1.1.9	Professor 5 (CBO: 2392.15)	20 horas	R$ 1.730,67	R$ 6.876,53
			Soma	**62.195,99**

2 AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ENSINO.

2.1 Reforma, total ou parcial, de intalações físicas (rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, pintura, cobertura, pisos, muros, grades, etc.) do sistema de educação básica.

	Descrição	Preço total
2.1.1	Substituição de portas, aberturas e fachadas.	R$ 40.000,00
2.1.2	Pintura da área escolar da APAE rural	R$ 33.463,96
2.1.3	Reforma de piso na área externa das piscinas da APAE Rural	R$ 45.000,00
2.1.4	Instalações de cobertura de aluzinco	R$ 50.000,00

3 REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES-MEIO NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO

3.1 Despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, dentre as quais pode se destacar: serviços diversos (de vigilância, segurança, de limpeza e conservação, dentre outros), aquisição de material de consumo utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema de ensino (papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, giz es, cartolinas, água, produtos de higiene e limpeza.

	Descrição	
3.1.1	Serviços de vigilância	R$ 5.000,00
3.1.2	Serviços de segurança	R$ 15.000,00

4 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLAR E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

4.1 Aquisição de materiais didático-escolares diversos, destinados a apoiar o trabalho pedagógico na escola

	Descrição	Preço total
4.1.1	Materiais didático-escolares (ex: lápis, borrachas, canetas, cadernos, colas, etc.)	R$ 30.000,00

TOTAL **R$ 280.659,95**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati

CNPJ: 78.148.707/0001-37

Rua Dr. Correia. 471, Centro, Irati (PR).

Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

ANEXO II

Detalhamento da remuneração prevista para o período

Cargo		Salário		Valor anual
Auxiliar Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	R$	1.800,00	R$	5 400,00
13º Salário 3 meses			R$	450,00
FGTS			R$	702,00
Férias 3 meses			R$	600,00
	Total		**R$**	**7.152,00**
Auxiliar de Secretaria Escolar (CBO: 4110.10)	R$	2.000,00	R$	6.000,00
13º Salário 3 meses			R$	500,00
FGTS			R$	780,00
Férias 3 meses			R$	666,67
	Total		**R$**	**7.946,67**
Assistente Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	R$	1.200,00	R$	3.600,00
13º Salário 3 meses			R$	300,00
FGTS			R$	468,00
Férias 3 meses			R$	400,00
	Total		**R$**	**4.768,00**
Motorista Escolar (CBO: 7824.05)	R$	2.000,00	R$	6.000,00
13º Salário 3 meses			R$	500,00
FGTS			R$	780,00
Férias 3 meses			R$	666,67
	Total		**R$**	**7.946,67**
Professor (CBO: 2392.15)	R$	1.730,67	R$	5.192,01
13º Salário 3 meses			R$	432,67
FGTS			R$	674,96
Férias 3 meses			R$	576,89
	Total		**R$**	**6.876,53**
	Total (05 Professores)		**R$**	**34.382,65**
	Soma		**R$**	**62.195,99**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati

CNPJ: 78.148.707/0001-37

Rua Dr. Correia, 471, Centro, Irati (PR)

Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

ANEXO III

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VALOR DA PARCELA	QUANDO	DESEMBOLSO ACUMULADO
1	R$ 70.164,98	setembro 2021	R$ 70.164,98
2	R$ 70.164,99	outubro 2021	R$ 140.329,97
3	R$ 70.164,99	novembro 2021	R$ 210.494,96
4	R$ 70.164,99	dezembro 2021	R$ 280.659,95
TOTAL	**R$ 280.659,95**		

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati

CNPJ: 78.148.707/0001-37

Rua Dr. Correia, 471, Centro, Irati (PR).

Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR AÇÃO

ÍTEM	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	04 PARCELAS	
		INÍCIO	FIM
1.1.1	Auxiliar Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	Data Publicação	31/12/2021
1.1.2	Auxiliar de Secretaria Escolar (CBO: 4110.10)	Data Publicação	31/12/2021
1.1.3	Assistente Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	Data Publicação	31/12/2021
1.1.4	Motorista Escolar (CBO: 7824.05)	Data Publicação	31/12/2021
1.1.5	Professor 1 (CBO:23.92-15)	Data Publicação	31/12/2021
1.1.6	Professor 2 (CBO: 2392.15)	Data Publicação	31/12/2021
1.1.7	Professor 3 (CBO: 2392.15)	Data Publicação	31/12/2021
1.1.8	Professor 4 (CBO: 2392.15)	Data Publicação	31/12/2021
1.1.9	Professor 5 (CBO: 2392.15)	Data Publicação	31/12/2021
2.1.1	Substituição de portas, aberturas e fachadas.	Data Publicação	31/12/2021
2.1.2	Pintura da área escolar da APAE rural	Data Publicação	31/12/2021
2.1.3	Reforma de piso na área externa das piscinas da APAE Rural	Data Publicação	31/12/2021
2.1.4	Instalações de cobertura de aluzinco	Data Publicação	31/12/2021
3.1.1	Serviços de vigilância	Data Publicação	31/12/2021
3.1.2	Serviços de segurança	Data Publicação	31/12/2021
4.1.1	Materiais didático-escolares (ex: lápis, borrachas, canetas, cadernos, colas, etc)	Data Publicação	31/12/2021

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati

CNPJ 78.148.707/0001-37

Rua Dr. Correia, 471, Centro, Irati (PR).

Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

ANEXO V

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR AÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CUMPRIMENTO DA META
1.1.1	Auxiliar Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	O desenbolso será mensal para os valores devidos aos colaboradores, bem como verbas de incidentes sobre a folha de pagamento. Em novembro e dezembro serão quitadas as verbas relativas ao 13º salário e encargos. no último mês de validade do termo de colaboração serão quitados os valores devidos de férias, rescisões contratuais e encargos incidentes.
1.1.2	Auxiliar de Secretaria Escolar (CBO: 4110.10)	
1.1.3	Assistente Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	
1.1.4	Motorista Escolar (CBO: 7824.05)	
1.1.5	Professor 1 (CBO: 2392.15)	
1.1.6	Professor 2 (CBO: 2392.15)	
1.1.7	Professor 3 (CBO: 2392.15)	
1.1.8	Professor 4 (CBO: 2392.15)	
1.1.9	Professor 5 (CBO: 2392.15)	
2.1.1	Substituição de portas, aberturas e fachadas	Serão aplicados ao longo do tempo, até a data limite de vencimento do Termo de Colaboração
2.1.2	Pintura da área escolar da APAE rural	Mediante recursos disponibilizados através do Termo de Colaboração.
2.1.3	Reforma de piso na área externa das piscinas da APAE Rural	Mediante recursos disponibilizados através do Termo de Colaboração.
2.1.4	Instalação de coberturas em aluzinco	Mediante recursos disponibilizados através do Termo de Colaboração.
3.1.1	Serviços de vigilância	Mensalmente
3.1.2	Serviços de segurança	Recurso serão aplicados para a instalação dos equipamentos de segurança
4.1.1	Materiais didático-escolares (ex: lápis, borrachas, canetas, cadernos, colas, etc.)	Mediante recursos disponibilizados através do Termo de Colaboração.